



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2018/TJPA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **LAVANDERIA RIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.730.453/0001-24, com endereço na Rua Mariano, nº 05, Bairro: Castanheira, CEP: 66645-415, Belém/PA, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a contratação de empresa especializada em lavagem e passagem de roupas hospitalares utilizadas em serviços de saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, conforme o processo PA-PRO-2018/05982.

Belém, 30 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração